



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

terça-feira, 21 de junho de 2022

Ano XII - Edição nº 01312 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9C1AD7266D1898496FD61E3160C75EC5

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 045 DE 06 DE JUNHO DE 2022
- RESULTADO DA TP 006/2022

Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



DECRETO nº 045 de 06 de junho de 2022.

"Dispõe sobre Feriado Municipal e determina outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no Art. 65, inciso IV, combinado com o Art. 87, inciso I, alínea "i", da LOM - Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que neste período são comemoradas as celebrações decorrentes de costumes populares e religiosos.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica decretado "FERIADO MUNICIPAL", no dia 24 de junho, sexta feira, em virtude dos festejos religiosos.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 06 de junho de 2022.


UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uibaí

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ

CNPJ: 14.140.701/0001-30

RESULTADO DO JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE À LICITAÇÃO: MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS RUAS: RUA DA MATRIZ, RUA DO RECANTO E TRAVESSA DO RECANTO NO POVOADO DE POÇO EM UIBAÍ – BA, CONFORME CONVENIO 318/2022, FIRMADO COM A CONDER, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA. APÓS A ANÁLISE DOCUMENTAL E O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, DECLARA VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA: **:WRW CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ: 06.243.622/0001-27,** SITUADA NA RUA SABINO CALDEIRA, 214 SERVIÇO, CENTRO, IRECÊ – BAHIA. VALOR R\$ 544.532,28, (QUINHENTOS E QUARENTA QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). JARBAS DA SILVA SOARES. PRESIDENTE DA CPL

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br